



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 024/2021/SEMA**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 08.329.433/0001-05, localizada localizada a Rua Barão de Teffé, nº 160, CJ 505 A V13, Jardim Ana Maria, CEP: 13208-760, Jundiá/SP, telefones: (19) 3242-4505; (19)3213-3037; (19)99217-3760, e-mail: [keli@gibborbrasil.com.br](mailto:keli@gibborbrasil.com.br) e [alexandre@gibborbrasil.com.br](mailto:alexandre@gibborbrasil.com.br), representada pela Senhora **Keli Alessandra Bandetini**, portadora do RG: 26.585.319 SSP/SP e do CPF: 252.001.028-20, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 024/2021/SEMA**, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 024/2021/SEMA, de acordo com o **Processo nº SEMA-PRO-2022/02175**, após a devida **Análise Contábil nº 011/2022** realizada pela **CONTRATANTE**;

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da variação de **10,543590% no Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado de 12 (doze) meses**, entre março/2021 a fevereiro/2022. E ainda, diante da solicitação de reajuste ao Contrato Nº 024/2021/SEMA apresentada pela empresa **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um **novo valor total de R\$ 3.317,50** (três mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

KELI  
ALESSANDRA  
BANDETINI:250  
200102820

Assinado de forma digital por KELI ALESSANDRA BANDETINI:2500102820  
Dados: 2022.04.01 11:43:43 -03'00'

Página 1 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • [sema.mt.gov.br](http://sema.mt.gov.br)  
(65) 3613-7313



Assinado com senha por ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO - ASSESS. ESPECIAL III / GECON - 01/04/2022 às 13:45:43, NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 01/04/2022 às 13:46:13 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 05/04/2022 às 15:39:54. Documento Nº: 1411150-5761 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1411150-5761>



SEWADIC202208397

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL. PUBLICAÇÃO EM PRETO E BRANCO. COLUNA POR CENTÍMETRO.	CC	250	R\$ 13,27	R\$ 3.317,50

Esse reajuste contendo o novo valor será aplicado sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, com efeitos financeiros retroativos a **15/03/2022**, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 024/2021/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 31 de março de 2022.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

KELI  
ALESSANDRA  
BANDETINI:252  
00102820

Assinado de forma digital  
por KELI ALESSANDRA  
BANDETINI:25200102820  
Dados: 2022.04.01  
11:43:59 -03'00'

**Keli Alessandra Bandetini**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



SEWADIC202208397